



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 291 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021**, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011**, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;
- VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT**, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT**, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VIII - A Proposta nº 91** apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Mato-Grossense nº 011 de 09 de dezembro de 2021**, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Campo Novo do Parecis, no quantitativo de 1.215 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 289.132,62 (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), para atender o município de Campo Novo do Parecis na Região de Saúde Médio Norte em Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 157 apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 289.132,62 (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme anexo único.

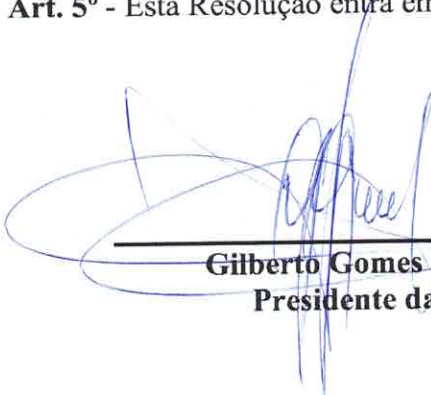
Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 86.739,78 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Campo Novo do Parecis na Região de Saúde Médio Norte do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional do Médio Norte Matogrossense/Regional Tangará da Serra, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

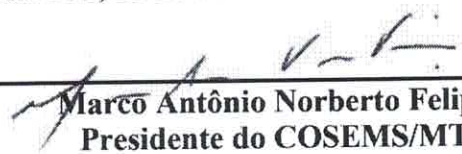
Art. 4º - Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Médio Norte Matogrossense/Regional Tangará da Serra para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 291 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETTIVAS

Orçamento:		Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	41		R\$ 173,52	R\$ 7.114,32	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	165		R\$ 202,20	R\$ 33.363,00	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	31		R\$ 173,52	R\$ 5.379,12	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	17		R\$ 173,50	R\$ 2.949,50	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	3		R\$ 173,50	R\$ 520,50	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	168		R\$ 194,88	R\$ 32.739,84	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	12		R\$ 173,50	R\$ 2.082,00	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	4		R\$ 173,50	R\$ 694,00	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	76		R\$ 272,82	R\$ 20.734,32	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	59		R\$ 277,26	R\$ 16.358,34	
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	15		R\$ 173,50	R\$ 2.602,50	

SES/CE - SITUCOM/SES - 2021

Antonio Tiobato Filho
Presidente do CIB/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2655802 - CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE /BACIA / ABDOMEN INFERIOR	56	R\$ 277,26	R\$ 15.526,56
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060011 - BIOMETRIA ULTRASSONICA	30	R\$ 36,36	R\$ 1.090,80
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	4	R\$ 18,51	R\$ 74,04
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060038 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG LASER	26	R\$ 118,13	R\$ 3.071,38
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0405050372 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRÁVEL	93	R\$ 1.157,40	R\$ 107.638,20
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0405050364 - CIRURGIA DE PTERIGIO	48	R\$ 314,33	R\$ 15.087,84
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0405020015 - CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	2	R\$ 3.481,35	R\$ 6.962,70
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0405050089 - EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	1	R\$ 123,42	R\$ 123,42
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0405030045 - FOTOCOAGULACAO A LASER	7	R\$ 112,73	R\$ 789,11
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0405030053 - INJECAO INTRA-VITREO	5	R\$ 123,42	R\$ 617,10
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA	135	R\$ 36,36	R\$ 4.908,60
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060143 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	104	R\$ 36,36	R\$ 3.781,44
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060283 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	14	R\$ 72,00	R\$ 1.008,00
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060178 - RETINOLOGIA COLORIDA BINOCULAR	5	R\$ 37,02	R\$ 185,10
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060232 - TESTE ORTOPTICO	1	R\$ 18,51	R\$ 18,51
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0211060267 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	78	R\$ 36,36	R\$ 2.836,08

SGPOE - SINCODMISSSES - 2021

Antonio Roberto Flores
Presidente do COSEMI/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0205020089 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	1	R\$ 36,30	R\$ 36,30
		1215	R\$ 8.257,52	R\$ 289.132,62

M-A-r
Antonio Roberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT